

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

134.370

FICHA

1

Santo André, 1º de agosto de 2.014

**Imóvel:-** Apartamento nº. 143, localizado no 14º andar do Bloco 16 (6-3-1), do Conjunto Residencial Adriático, situado na Rua Adriático, nº. 151, contendo sala de estar/jantar com sacada; 03 (três) dormitórios; 01 (um) banheiro completo; cozinha e área de serviço. Possui área privativa real de 68,85625m²; área comum de divisão proporcional real de 36,41062m² (nesta incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de garagem descoberta); perfazendo uma área total real construída de 105,26687m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do condomínio igual a 0,0007663 ou 0,07663% ou ainda 48,89515m²; e, uma participação nas partes e coisas comuns do Edifício em que se localiza igual a 0,0138889 ou 1,38889%. O terreno onde se assenta o Conjunto Residencial Adriático, possui uma área total de 63.806,80m², e localiza-se na Rua Adriático, no antigo Sítio dos Vianas, perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 82.131 deste Oficial de Registro de Imóveis.

**Proprietária:-** COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, com sede na Calçada das Rodas, nº. 65, 2º andar, sala 3, em Barueri, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.743.008/0001-59.

**Registros anteriores:-** Registro nº. 03 (de 13 de Outubro de 1.999) na Matrícula nº. 69.256 – Averbação nº. 04; Registro nº. 03 (de 04 de Novembro de 1.999) na Matrícula nº. 69.257 – Averbação nº. 04; Matrícula nº. 82.084 (de 20 de Junho de 2.000) – Averbação nº. 01; e, Matrícula nº. 82.131 (de 05 de Julho de 2.000) - Registro nº. 34 – Averbação nº. 37.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 11 de maio de 2.018

Título prenotado sob nº. 431329, aos 27 de abril de 2.018.

**Venda e compra**

Por escritura de 12 de março de 2.018, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 4043, folhas 273/276, COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, com a interveniência de Paulicoop Planejamento e Assessoria as Cooperativas Habitacionais Ltda., com sede na Calçada das Rosas, nº. 65, Centro Comercial Alphaville, em Barueri -

...continua no verso...

MATRÍCULA

**134.370**

FICHA

**1**

VERSO

SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 96.292.958/0001-72, transmitiu por venda para **ABECIR COSTA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 555.403-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº. 489.950.531-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, aos 08 de janeiro de 2.005, com **PRISCILA ARAÚJO COSTA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 48.330.387-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 352.795.568-23, residentes e domiciliados na Rua Maria Cláudia, nº. 100, casa 04, em Carapicuíba - SP, pelo valor de R\$154.466,31, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **11.392.423**. Valor venal R\$264.696,72. Foi declarado pela vendedora que explora com exclusividade a atividade de construção e ou aquisição de moradia, ao preço de custo, e a sua integração sócio-comunitária, estando o imóvel lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do Ministério da Fazenda da Receita Federal do Brasil, bem como a de Tributos e Contribuições Federais, com fundamento no artigo 17, capítulo VIII da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 02, em 19 de fevereiro de 2.021

1110053F1000AV2M13437021K

Título prenotado sob nº. 476604, aos 19 de janeiro de 2.021.

Cancelamento de registro

Por ofício passado aos 25 de novembro de 2.020, pela 4ª Vara Cível de Jundiaí - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcio Estevan Fernandes, expedido nos autos do processo nº. 0031805-73.2007.8.26.0309, ordem 1705/2007, e demais documentos que o acompanham, foi determinado o **cancelamento do registro nº. 01** da presente matrícula.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

134.370

FICHA

2

Santo André, 1º de fevereiro de 2.021  
...continuação da ficha 1...

Av. 03, em 1º de fevereiro de 2.021

1110053E1000AV3M13437021L

Penhora

Por ofício passado aos 25 de novembro de 2.020, pela 4ª Vara Cível de Jundiaí - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcio Estevan Fernandes, e demais documentos que o acompanham, expedido nos autos do processo nº. 0031805-73.2007.8.26.0309, ordem 1705/2007, no qual figuram, como exequentes MÁRCIO AUGUSTO CASACA, inscrito no CPF/MF sob nº. 172.430.478-07, e MIRIA JORGETE BUZZO DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº. 192.405.478-78, e como executada COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada, sendo de R\$55.706,70 (em 06/09/2.013) o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo a executada Cooperativa Habitacional Nosso Teto nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualize e digitalize  
em [www.registralivre.org.br](http://www.registralivre.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis